

Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal
Cantinho da Amizade
CNPJ nº 77.463.743/0002-03

Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 12/2017

Assunto: Solicitação de transferência voluntária (RECURSOS FUNDEB)

Senhor Prefeito,

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem a presença de vossa excelência para solicitar **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DO FUNDEB FNDE**, referente período de **fevereiro a dezembro/2017**, no valor de **R\$ 972.687,03 (Novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos)**, segue anexo:

- 1) Plano de Trabalho;
- 2) Ata da Atual Diretoria e Ata da UGT;
- 3) Comprovante de Inscrição no CNPJ (Creche Cantinho da Amizade);
- 4) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais;
- 6) Certidão Liberatória Municipal;
- 7) Certidão Conjunta Negativa Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, (INSS) emitida em nome da matriz;
- 8) Certidão Negativa Conjunta Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, (PGFN) emitida em nome da matriz;
- 9) Certidão de Regularidade do FGTS.
- 10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente,


= Ayres Antoninho Gallina =
Presidente

Exmo. Sr.
Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal / PR

